



Serra – ES, 23 de abril de 2026

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA/ES,  
E DEMAIS EDIS**

O Vereador que subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja a presente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis, nos termos da seguinte:

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2026**

**Assunto: Solicitação de reparo em via pública - Rua Jaburu, nº 03, Serra Dourado III**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo, **Solicitação de reparo em via pública** localizado na - **Rua Jaburu, nº 03, Serra Dourado III**

### **JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste solicitar a realização de reparo urgente na via pública localizada na **Rua Jaburu, nº 03, Serra Dourado III**, neste município.

No local há um buraco na pista que vem prejudicando o tráfego de veículos e pedestres, além de representar risco iminente de acidentes, colocando em perigo a segurança dos usuários da via.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
Rua Pissarra nº 226 - Centro - Serra/ES - CEP: 27030-000 - Telefone: (37) 3251-8300  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diante da situação, solicitamos a devida manutenção e reparo da pavimentação o mais breve possível, visando garantir melhores condições de mobilidade e segurança à população local.

Certos de contar com a atenção e providências necessárias, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS APRIJO**  
**VEREADOR REPUBLICANOS**

**REGISTRO FOTOGRÁFICO:**



VEREADOR

**ANTONIO  
CARLOS**



**AQUI TEM  
TRABALHO**



CÂMARA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

 27 9966-24241

@antonio\_carlos\_cea



Rua: **Rua Pissarra** nº 226 - Centro - Serra - ES - CEP: 13.039-000 - Telefone: 27-3251-8300  
Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

